



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAIÓ
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 85/2014-DF

O Doutor Rafael Espíndola Berndt, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de digitalização do acervo processual, de modo a garantir a tramitação uniforme dos feitos que tramitam nesta unidade, atualmente, parte em meio físico, parte em meio digital;

Considerando a maior celeridade conferida ao trâmite processual em meio eletrônico;

Considerando que dos mais de seis mil processos ativos na unidade apenas, trinta e três por cento foram digitalizados;

Considerando que a digitalização absorverá o trabalho de todos os servidores, funcionários e estagiários lotados nesta unidade;

Considerando a prévia autorização concedida pela Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado, nos Autos n. 0012535-73.2014.8.24.0600;

Considerando por fim o disposto nos arts. 93 e 94 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

RESOLVE:

1º. Suspender o expediente externo (atendimento) e os prazos processuais em todos os processos em trâmite na Comarca de Taió, no período de 1º.11.2014 a 9.11.2014, com o objetivo de digitalizar o acervo processual.

2º. A suspensão não alcança o expediente interno, as atividades dos Oficiais de Justiça e da Infância e Juventude, do Serviço Social, os serviços extrajudiciais, mantendo-se as audiências designadas.

3º. Competirá ao Técnico de Suporte em Informática realizar os ajustes necessários no SAJ/PJ - Sistema de Automação do Judiciário.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAIÓ
DIREÇÃO DO FORO

4º. Casos urgentes, serão atendidos em regime de plantão, através do telefone (47) 8414-1408, disponibilizado no sítio da Corregedoria-Geral da Justiça e do Tribunal de Justiça de Santa Catarina.

Comuniquem-se, com cópia via correio eletrônico à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral da Justiça, ao Conselho Gestor da Intranet, para publicação no site do Poder Judiciário Catarinense, à Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Rio do Sul e ao Ministério Público, através da Promotoria local.

Publique-se. Registre-se.

Taió, 13 de outubro de 2014.

RAFAEL ESPÍNDOLA BERNDT
Juiz de Direito Diretor do Foro